



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 28/05/2020 PÁGINA 03

Edição: 10.315

DECRETO Nº. 028/2020
DE 26/05/2020

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

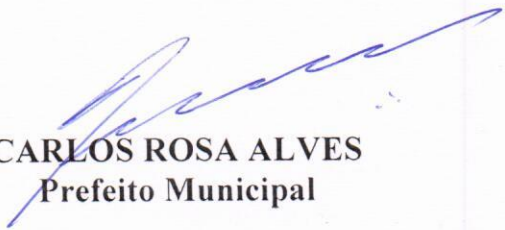
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 27 de Maio de 2020, em comemoração aos 33º anos da Emancipação Político-Administrativa do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A determinação contida no “caput” não contempla os setores de atendimento essencial à população: Setor de Saúde e Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 26 de Maio de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal